



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL
Processo Administrativo nº 0002120-29.2013.5.04.0000

Unidade Judiciária: 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul

Data da instalação da Unidade Judiciária: 06.12.2005

Municípios jurisdicionados: Arroio do Tigre, Boqueirão do Leão, Candelária, Estrela Velha, Herveiras, Ibarama, Lagoa Bonita do Sul, Mato Leitão, Pantano Grande, Passa Sete, Passo do Sobrado, Rio Pardo, Santa Cruz do Sul, Segredo, Sinimbu, Sobradinho, Vale do Sol, Venâncio Aires e Vera Cruz

Data da última inspeção correccional: 17.04.2012

Data da presente inspeção: 08.05.2013

Introdução

No dia 8 de maio de 2013, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Desembargadora **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede da 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada da Assessora Jurídica da Corregedoria, Bruna Calsing, sendo recebidas pela Juíza do Trabalho, Luciana Böhm Stahnke, pela Diretora de Secretaria, Liegi Matzenbacher Gutterres, pelos servidores Cássio Roberto Müller, Cirlei Teresinha Bagatini, Claudete Toson Ramos, Conrado César Atades de Souza, Cristine Kuester, Eliane Chassavoimaister, Geraldo Plínio Dalberto Júnior, Ilani Witt, Lisandro Ferreira Elesbão, Rosane Teresinha Lisboa Peixoto, Sueli Eliane Mohr e pelo estagiário, Roberto Weiss Kist. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a juíza, os servidores e o estagiário da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul, das 14h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho, não tendo comparecido ninguém para esse fim.

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária apresentou bom desempenho no período avaliado, destacando-se a redução do número de processos pendentes na fase de liquidação em 2012, o julgamento de todos os processos ajuizados até o ano de 2008, o bom índice de conciliações na fase de cognição alcançado em 2012, a celeridade na tramitação processual nas fases de cognição e de execução, o aumento do número de execuções encerradas em 2012, em comparação com o ano anterior, e a constante redução do prazo médio de tramitação dos processos na fase de execução. Todavia, com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.



1. Corpo Funcional

1.1. Juízes do Trabalho

Nos termos da Portaria nº 13/2012, da Corregedoria Regional deste TRT, a 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul pertence à 64ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 1ª e 2ª Varas do Trabalho da Comarca e a Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul. Essa circunscrição conta com 2 vagas de zoneamento.

O Juiz **Joe Ernando Deszuta** ocupou a titularidade da Unidade Judiciária entre 12.12.2011 e 03.03.2013. A atual titular da 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul é a Juíza **Luciana Böhm Stahnke** desde 19.03.2013. Os Juízes **Celso Fernando Karsburg** e **Rosâne Marly Silveira Assmann**, titulares da 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Santa Cruz do Sul, respectivamente, responderam pela Unidade Judiciária, nos afastamentos do Juiz Titular, em virtude do gozo de férias, nos lapsos abaixo relacionados. As Juízas Substitutas **Juliana Oliveira** e **Laura Balbuena Valente Gabriel** atuaram na Unidade Judiciária de 1º.01.2012 a 08.05.2013.

O quadro abaixo especifica os períodos e os motivos de atuação dos juízes na Unidade.

Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/dias
Joe Ernando Deszuta	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 12.12.2011 a 03.03.2013.	09.02.2012 a 17.02.2012 (9 dias - férias); 22.02.2012 a 11.03.2012 (19 dias - férias); 22.03.2012 e 23.03.2012 (2 dias - PA); 1º.05.2012 a 05.05.2012 (5 dias - Curso ou Evento); 19.09.2012 a 24.09.2012 (6 dias - férias); 21.01.2012 a 25.01.2012 (5 dias - férias); 28.01.2013 a 12.02.2013 (16 dias - férias).
Laura Balbuena Valente Gabriel	Atuou , no período de 09.02.2012 a 17.02.2012, em virtude de férias do Juiz Titular; Atuou , no período de 22.02.2012 a 04.03.2012, em virtude de férias do Juiz Titular.	-



Juliana Oliveira	Atuou , no período de 05.03.2012 a 11.03.2012, em virtude de férias do Juiz Titular.	-
Celso Fernando Karsburg (Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul)	Foi designado para responder pela Unidade Judiciária, no período de 19.09.2012 a 24.09.2012, em virtude de férias do Juiz Titular.	-
Rosâne Marly Silveira Assmann (Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul)	Foi designada para responder pela Unidade Judiciária, no período de 28.01.2013 a 12.02.2013, em virtude de férias do Juiz Titular.	-
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	Atuou , no período de 04.03.2013 a 10.03.2013, em virtude da vacância da titularidade da Vara do Trabalho.	-
Juliana Oliveira	Atuou , no período de 11.03.2013 a 18.03.2013, em virtude da vacância da titularidade da Vara do Trabalho.	-
Luciana Böhm Stahnke	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 19.03.2013.	19.03.2013 a 31.03.2013 (13 dias - férias).
Juliana Oliveira	Atuou , no período de 19.03.2013 a 31.03.2013, em virtude de férias da Juíza Titular.	-

* P.A. = Processo Administrativo

Verifica-se nos dados supraexpostos que, entre 12.12.2011 e 03.03.2013, o Juiz Titular, **Joe Ernando Deszuta**, se afastou da Unidade Judiciária por 62 dias, dos quais 55 dias decorreram do gozo de férias (em 5 períodos), 5 dias de participação em curso ou evento de capacitação funcional e 2 dias decorrentes de autorização constante no Processo Administrativo nº 815-44.2012.5.04.0000. A atual Juíza Titular, **Luciana Böhm Stahnke**, afastou-se da Unidade Judiciária por 13 dias, em razão do gozo de férias.

1.1.1. Assiduidade dos Juízes

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que os Juízes Titulares **Joe Ernando Deszuta** e **Luciana Böhm Stahnke** sempre



compareceram com assiduidade à Unidade Judiciária, à exceção dos períodos de afastamento descritos no item anterior.

1.2. Servidores

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 10.04.2013, verificou-se que a Unidade Judiciária tem lotação de 13 servidores, relacionados no próximo quadro. Esse número é elevado para a média de sua movimentação processual nos últimos 3 anos (737 processos ajuizados em 2010, 830 em 2011 e 969 em 2012), conforme o Anexo III da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, a qual define como sendo de 9 a 10 o número adequado de servidores para Varas do Trabalho com movimentação processual de 751 a 1.000 processos ao ano.

Registra-se que a atual Diretora de Secretaria, Liegi Matzenbacher Gutterres, ocupa o cargo de Gestora da Unidade Judiciária há apenas 2 dias, desde 08.04.2013, razão pela qual se pode observar que os servidores da Unidade Judiciária estão em período de adaptação às novas rotinas da Secretaria. A servidora Cirlei Teresinha Bagatini registra 2 períodos distintos de lotação na Vara do Trabalho inspecionada. O primeiro ocorreu de 09.12.2005 a 07.03.2007. Após, essa servidora foi removida para o Serviço de Distribuição dos Feitos de Santa Cruz do Sul, onde permaneceu até 30.06.2010, e retornou à 3ª Vara do Trabalho da Comarca em 1º.07.2010.

Servidor	Cargo	Função	Lotação
Liegi Matzenbacher Gutterres	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretora de Secretaria (CJ3)	08.04.2013
Cássio Roberto Müller	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	1º.07.2010
Vera Regina da Silva Martins	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC04)	08.04.2013
Cristine Kuester	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretária de Audiências (FC03)	1º.02.2006
Geraldo Plínio dal Berto Júnior	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	16.12.2005
Conrado César Ataides de Souza	Analista Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	23.02.2010
Cirlei Teresinha Bagatini	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	1º.07.2010



Claudete Toson Ramos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Executante (FC01)	21.05.2007
Eliane Chassavoimaister	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	04.06.2009
Lisandro Ferreira Elesbão	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	10.01.2006
Rosane Teresinha Lisboa Peixoto	Analista Judiciário - Área Administrativa	-	06.02.2006
Sueli Eliane Mohr	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	03.07.2007
Ilani Witt	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	08.10.2009

1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 09.01.2012 até 10.04.2013, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação a 2 servidores, como se vê no quadro a seguir.

Servidor	Lotação	Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Eduardo de Azevedo Colvara (anterior Diretor de Secretaria da Unidade Judiciária)	12.12.2011	17.03.2013	1 ano, 3 meses e 6 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Gramado – Diretor de Secretaria (CJ3)
Letícia Stein Vieira	12.12.2011	18.03.2013	1 ano, 3 meses e 7 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Gramado – Assistente de Juiz Titular (FC04)

Os 2 servidores que deixaram de integrar a Unidade Judiciária lá trabalharam por pouco mais de 1 ano e 3 meses. Destaca-se que o servidor Eduardo de Azevedo Colvara foi o anterior Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho inspecionada, no período em que esteve em exercício, tendo saído da Unidade Judiciária, juntamente com a servidora Letícia Stein Vieira, para acompanhar o então Juiz Titular, Joe Ernando Deszuta, nos cargos de Diretor



de Secretária (CJ3) e Assistente de Juiz Titular (FC04), respectivamente, na 2ª Vara do Trabalho de Gramado. A servidora Letícia Stein Vieira já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular (FC04), de modo que a sua saída não prejudicou o funcionamento das rotinas da Secretaria da Vara. Portanto, considera-se que foi reduzida movimentação no corpo funcional da Unidade Judiciária nos últimos 15 meses.

1.2.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 1º.01.2012 até 10.04.2013, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 579 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro seguinte.

Servidor	Motivo	Período	
Cássio Roberto Müller	Curso ou Evento	em 09.05.2012	1 dia
Cirlei Teresinha Bagatini	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 22.06.2012	1 dia
		de 21.02.2013 a 22.02.2013	2 dias
		Total:	3 dias
Claudete Toson Ramos	-	-	-
Conrado César Ataides de Souza	Curso ou Evento	em 08.11.2012	1 dia
		em 22.11.2012	1 dia
	Total:	2 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 05.10.2012 a 16.10.2012	12 dias
		de 17.10.2012 a 19.10.2012	3 dias
		de 04.12.2012 a 19.12.2012	16 dias
		Total:	31 dias
Cristine Kuester	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 24.08.2012	1 dia
		em 18.02.2013	1 dia
		Total:	2 dias
Eliane Chassavoimaister	Licença-gestante	de 10.02.2012 a 08.06.2012	120 dias
	Prorrogação de Licença-gestante	de 09.06.2012 a 07.08.2012	60 dias
	Doença em Pessoa da Família	de 17.10.2012 a 18.10.2012	2 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 1º.01.2012 a 09.02.2012	40 dias
em 22.11.2012		1 dia	
em 19.02.2013		1 dia	
em 1º.03.2013		1 dia	
		Total:	44 dias
Geraldo Plínio dal Berto Júnior	Doença em Pessoa da Família	de 26.03.2012 a 30.03.2012	5 dias
		em 14.11.2012	1 dia
		Total:	6 dias
Ilani Witt	-	-	-
Liegi Matzenbacher Gutterres (desde 08.04.2013)	-	-	-
Lisandro Ferreira Elesbão	Doença em Pessoa da Família	em 19.03.2012	1 dia



	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 03.07.2012 de 26.07.2012 a 27.07.2012 Total:	1 dia 2 dias 3 dias
	Licença-paternidade	de 26.03.2012 a 30.03.2012	5 dias
Rosane Teresinha Lisboa Peixoto	Doença em Pessoa da Família	de 27.03.2012 a 28.03.2012 em 23.01.2013 Total:	2 dias 1 dia 3 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 25.05.2012	1 dia
		em 11.06.2012	1 dia
em 21.06.2012		1 dia	
em 25.06.2012		1 dia	
em 05.07.2012		1 dia	
em 12.07.2012		1 dia	
em 15.08.2012	1 dia		
em 27.08.2012	1 dia		
em 04.09.2012	1 dia		
de 24.09.2012 a 31.10.2012	38 dias		
em 10.12.2012	1 dia		
em 30.01.2012	1 dia		
de 15.02.2013 a 12.04.2013 Total:	57 dias 106 dias		
Sueli Eliane Mohr	Dispensa Médica	em 07.02.2013	1 dia
	Licença-gestante	de 26.03.2012 a 23.07.2012	120 dias
	Prorrogação de Licença-gestante	de 24.07.2012 a 21.09.2012	60 dias
	Doença em Pessoa da Família	em 15.10.2012	1 dia
		de 1º.04.2013 a 02.04.2013 Total:	2 dias 3 dias
Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 19.03.2012 a 23.03.2012	5 dias	
	em 08.02.2013 Total:	1 dia 6 dias	
Vera Regina da Silva Martins (desde 08.04.2013)	-	-	-

Dos 579 dias de afastamento dos servidores, 195 dias decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 15 dias de doença em pessoa da família, 3 dias de participação em curso ou evento de capacitação funcional, 5 dias de licença-paternidade, 1 dia de dispensa médica e 360 dias de licença-gestante e prorrogação de licença-gestante.

Verifica-se, assim, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária se afastaram em virtude de LTS por 195 dias, número esse que é considerado elevado, uma vez que, dos 13 servidores, 7 tiveram algum período de afastamento por esse motivo, sendo que 31 dias foram concedidos ao servidor Conrado César Ataidés de Souza, 44 dias à servidora Eliane Chassavoimaister e 106 dias à servidora Rosane Teresinha Lisboa Peixoto.

Diante do expressivo número de licenças para tratamento de saúde, informe-se esse dado à Presidência deste Tribunal para os fins do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) na Unidade Judiciária.



1.2.3. Greve dos Servidores

Registra-se que não foram publicadas portarias de greve na Unidade Judiciária, suspendendo ou interrompendo prazos, em decorrência do movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2012.

1.3. Estagiários

A Unidade Judiciária conta com o estagiário de Direito Roberto Weiss Kist, desde 28.08.2012.

1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina a capacitação, com carga-horária mínima de 20 horas, de 20% dos magistrados e 20% dos servidores, na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Conforme dados colhidos na Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 10.04.2013, referente ao ano de 2012, verificou-se que o Juiz que ocupou a titularidade da Vara do Trabalho inspecionada, até 03.03.2013, **Joe Ernando Deszuta**, não frequentou cursos de capacitação na utilização do PJe e de gestão estratégica em 2012. Portanto, não foi atingida a meta do respectivo período.

Em relação aos servidores que estão ou estiveram em exercício na Unidade Judiciária no ano de 2012, 3 participaram de cursos e alcançaram o número de horas mínimas exigidas pelo CNJ. Dessa forma, a meta foi atingida, como apontado a seguir.

Meta 15 do CNJ/2012 – Capacitação em PJe e Gestão Estratégica					
Magistrados	Nome	Nº de Horas			% atingido
		PJe	Gestão Estratégica	Total	
	Joe Ernando Deszuta	0	0	0	0%
Servidores	Nome	Nº de Horas			% atingido
		PJe	Gestão Estratégica	Total	
	Cássio Roberto Müller	0	21 horas	21 horas	23%
	Cirlei Teresinha Bagatini	0	0	0	
	Claudete Toson Ramos	0	0	0	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Conrado César Ataides de Souza	0	20 horas	20 horas
Cristine Kuester	0	0	0
Eliane Chassavoimaister	0	0	0
Geraldo Plínio dal Berto Júnior	0	20 horas	20 horas
Ilani Witt	0	0	0
Liegi Matzenbacher Gutterres (desde 08.04.2013)	-	-	-
Lisandro Ferreira Elesbão	0	0	0
Rosane Teresinha Lisboa Peixoto	0	0	0
Sueli Eliane Mohr	0	0	0
Vera Regina da Silva Martins (desde 08.04.2013)	-	-	-
Servidores que estiveram em exercício na Unidade Judiciária em 2012			
Eduardo de Azevedo Colvara	0	11 horas	11 horas
Letícia Stein Vieira	0	0	0

Em relação ao ano de 2013, a Meta 11 do CNJ propõe capacitar, com duração mínima de 20 horas, 50% dos magistrados e 50% dos servidores, na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Assim, recomenda-se aos magistrados que cumpram essa meta, participando de cursos e eventos de gestão estratégica e de utilização do processo eletrônico. Ao gestor da Unidade Judiciária, recomenda-se que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, viabilizando a participação dos servidores em tais cursos e eventos, orientando-os sobre a importância do aprimoramento da capacitação funcional.

Por outro lado, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Gestão de Pessoas” (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências.* Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados de cada unidade judiciária, a ser alcançado conforme o quadro seguinte.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Percentual de Magistrados Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	85%	85%	85%	85%	85%	85%
Capacitados da Unidade	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	100%	0%	100%	0%	-	-

Percentual de Servidores Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Capacitados da Unidade	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	52,63%	66,67%	53,85%	0%	-	-

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 10.04.2013, observou-se que a Magistrada **Rita de Cássia da Rocha Adão**, titular da Unidade Judiciária até 13.11.2011, contabilizou 22,4 horas de participação em cursos. O Juiz que ocupou a titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul, no período de 12.12.2011 a 03.03.2013, **Joe Ernando Deszuta**, frequentou cursos e eventos de capacitação funcional que totalizaram 20 horas, entre 12.12.2011 e sua saída da Unidade Judiciária, enquanto a atual Juíza Titular, **Luciana Böhm Stahnke**, não registra horas de capacitação desde 19.03.2013 até o presente momento, em razão de seu recente exercício na Unidade Judiciária. Dessa forma, as metas do Planejamento Estratégico do TRT4 foram atingidas nos anos de 2010 e 2012. Vide especificação no próximo quadro.

Magistrado	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 10.04.2013)
Rita de Cássia da Rocha Adão (de 22.02.2010 a 13.11.2011)	22,4 horas	-	-	-
Joe Ernando Deszuta (de 12.12.2011 a 03.03.2013)	-	0	20 horas	0
Luciana Böhm Stahnke (desde 19.03.2013)	-	-	-	0

0 = magistrado não tem capacitação durante a atuação na Unidade Judiciária no período
- = magistrado não atuava Unidade Judiciária no período

Em relação aos servidores que trabalham nessa Unidade Judiciária, salienta-se que o percentual de capacitação exigido no Planejamento Estratégico do TRT4 não foi atingido nos últimos 3 anos. Por fim,



de acordo com o demonstrativo seguinte, sinala-se que, dos 13 servidores lotados na Vara do Trabalho inspecionada, 3 não participaram de nenhum curso ou evento de capacitação funcional durante o período avaliado, 3 contabilizam carga horária inferior a 15 horas, 3 registram entre 43 e 46 horas, 3 superam 100 horas e a Diretora de Secretaria, Liegi Matzenbacher Gutterres, ainda não registra horas de participação em cursos ou eventos de capacitação funcional, em razão de sua recente lotação na Vara do Trabalho, em 08.04.2013. Em relação a 2013, nenhum servidor conta com horas de capacitação até o presente momento.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 10.04.2013)
Cássio Roberto Müller (desde 1º.07.2010)	66 horas	3 horas	91 horas	0
Cirlei Teresinha Bagatini (desde 1º.07.2010)	0	0	0	0
Claudete Toson Ramos	30 horas	8 horas	5 horas	0
Conrado César Ataidés de Souza (desde 23.02.2010)	23 horas	35 horas	64,6 horas	0
Cristine Kuester	6 horas	8 horas	0	0
Eliane Chassavoimaister	13 horas	10 horas	20 horas	0
Geraldo Plínio dal Berto Júnior	60 horas	36 horas	20 horas	0
Ilani Witt	0	0	0	0
Liegi Matzenbacher Gutterres Gestora da Unidade Judiciária (desde 08.04.2013)	-	-	-	0
Lisandro Ferreira Elesbão	6 horas	10 horas	30 horas	0
Rosane Teresinha Lisboa Peixoto	6 horas	0	0	0
Sueli Eliane Mohr	0	8 horas	0	0
Vera Regina da Silva Martins (desde 08.04.2013)	-	-	-	0

0 = servidor não tem capacitação durante o exercício na Unidade Judiciária no período

- = servidor não estava em exercício na Unidade Judiciária no período



Complementando a tabela acima, a fim de demonstrar o percentual de servidores capacitados, o quadro que segue mostra a carga horária de capacitação de todos os servidores que estiveram em exercício na Vara do Trabalho, entre 2010 e 2013, e que não mais se encontram lotados na Unidade.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 10.04.2013)
Andrea Jussara Scheffler (até 14.01.2010)	0	-	-	-
Mário César Damscki Júnior (até 14.01.2010)	0	-	-	-
Luciano Francisco Zortea (até 09.03.2010)	0	-	-	-
Carlos Augusto Beckenkamp (até 25.04.2010)	0	-	-	-
Jaimes dos Santos Gonçalves (até 05.05.2010)	0	-	-	-
Carlos Augusto Beckenkamp (até 30.06.2010)	0	-	-	-
Marluzy da Silva Likes (até 13.07.2011)	14 horas	15 horas	-	-
Vicente Augusto Lorenz (até 17.11.2011)	25 horas	25,5 horas	-	-
Eduardo de Azevedo Colvara (de 12.12.2011 a 17.03.2013)	-	0	31 horas	0
Letícia Stein Vieira (de 12.12.2011 a 18.03.2013)	-	0	0	0

Dessa forma, não tendo havido cumprimento da meta pelos servidores, recomenda-se que participem de cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, diante da importância do aprimoramento da capacitação funcional.

2. PJe

Ainda não há previsão de instalação do PJe na Unidade Judiciária.



3. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

3.1. Processos pendentes

Houve aumento do número total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária, levando-se em conta os dados dos meses de dezembro de 2011 (1.397 processos) e março de 2013 (1.609 processos), com destaque para o aumento do número de processos pendentes de cognição e de execução, como dá conta o quadro seguinte.

Mês/Ano	Processos Pendentes de Cognição	Processos Pendentes de Liquidação	Processos Pendentes de Execução	Total de Processos Pendentes
dez/2011	345	151	901	1.397
dez/2012	461	124	966	1.551
mar/2013	525	126	958	1.609

* Dados colhidos em 29.04.2013.

3.2. – Processos em fase de conhecimento

a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento

A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007. Mediante consulta ao sistema informatizado, foi observado que, em todos os processos ajuizados até o ano de 2007, já foram prolatadas as sentenças. Dessa forma, a respectiva meta foi atingida pela Unidade Judiciária.

b) Processos ajuizados em 2008 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual. Mediante consulta ao sistema informatizado, observou-se que, em todos os processos ajuizados no ano de 2008, já foram prolatadas as sentenças. Dessa forma, a respectiva meta foi atingida pela Unidade Judiciária.

c) Processos ajuizados em 2009 pendentes de julgamento



A Meta 2 do ano de 2013 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31/12/2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008 no STJ; 70%, em 2010 na Justiça Militar da União; 50%, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, em 2009, na Justiça do Trabalho; 90%, em 2010, na Justiça Eleitoral; 90%, em 2011, na justiça Militar dos Estados; e 90%, em 2008, nas Turmas Recursais Estaduais e no 2º Grau da Justiça Estadual. Levando-se em conta que, no ano de 2009, foram distribuídos 864 processos à 3ª Vara do Trabalho, a meta já foi alcançada. Entretanto, mediante consulta ao sistema informatizado inFOR, verifica-se a existência de 1 processo ajuizado em 2009 de julgamento, conforme descrito no quadro abaixo.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0076400-42.2009.5.04.0733	08.10.2009	Em 17.05.2010, os autos foram conclusos à Juíza Rita de Cássia da Rocha Adão para prolação de sentença. Em 06.08.2010, o julgamento foi convertido em diligência, oportunidade em que foi proferido despacho determinando a suspensão do processo até o trânsito em julgado da ação nº 00687-2009-731-04-00-3, a qual foi proposta pelo MPT contra a reclamada. Em 30.04.2013, data em que consultados os andamentos informatizados, a demanda permanecia suspensa.

A determinação de suspensão do processo supracitado está amparada em uma das hipóteses elencadas no inc. IV do art. 265 do CPC. Portanto, deve respeitar o limite temporal estabelecido no § 5º do mesmo art. 265 do CPC. Assim, considerando que o referido processo se encontra suspenso há mais de 1 ano, determina-se o seu imediato prosseguimento, independentemente da ocorrência dos eventos que até então vêm justificando a suspensão do feito. Para tanto, remetam-se os autos à Magistrada Rita de Cássia da Rocha Adão para prolação de sentença, no prazo de 10 dias.

d) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas

A Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina que devem ser julgados *mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012* em todo o Poder Judiciário. Na 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul, o número total de ações solucionadas, durante o ano de 2012, foi inferior ao número total de ações ajuizadas no mesmo lapso. Portanto, a meta não foi atingida, como se observa do quadro que segue.

Da mesma forma, os dados parciais do ano de 2013 registram piora no desempenho da Unidade Judiciária, de modo que, com as



informações obtidas há tendência de que não seja alcançada a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2013, que é *Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013* em todo o Poder Judiciário.

Mês/Ano	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho%
Total em 2011	830	851	102,53
Total em 2012	969	873	90,09
Total em 2013 (até março)	209	136	65,07

* Dados colhidos em 29.04.2013.

Diante disso, recomenda-se à Unidade Judiciária que controle mensalmente a quantidade de processos solucionados em relação ao número de ações ajuizadas, concentrando esforços em medidas que melhorem o desempenho da Unidade Judiciária, tais como pautas específicas para tentativa de conciliação.

e) Petições protocoladas

De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas **diariamente** na Unidade Judiciária no ano de 2012, considerando todas as fases processuais, foi de **45,58**, registrando-se redução de 9,24% em relação à média do ano anterior, conforme se vê no quadro seguinte.

	Total de Petições Protocoladas	Dias Úteis	Média/dia
Geral em 2011	11.551	230	50,22
Geral em 2012	10.620	233	45,58
Variação (%)	-8,06	+1,30	-9,24
Geral em 2013 (até março)	2.485	55	45,18

* Dados colhidos em 29.04.2013.

f) Processos solucionados por conciliação

Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema "Eficiência Operacional" (Objetivo Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: *Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do*



tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo. Entre os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem.

Índice de Acordos (conhecimento)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	43%	45%	48%	52%	58%	60%

Considerando as informações do próximo quadro, verifica-se que, em 2010, 44,23% dos processos ajuizados foram solucionados por conciliação, ficando 1,23 pontos percentuais acima do cumprimento da meta. Em 2011, esse índice caiu para 40%, ficando a 5% do atingimento da meta. Em 2012, a Unidade apresentou melhor desempenho, com índice de conciliações que alcançou 48,3% do número de processos ajuizados, superando a meta em 0,3%. Segundo os dados de 2013, ainda que parciais, constata-se que a Unidade Judiciária vem apresentando grande queda no índice de conciliações.

Mês/Ano	Ajuizadas	Conciliados	Sentença	Arquivados	Outros	Total de Solucionados	Percentual de Acordos (%)
Total em 2010	737	326	458	30	23	837	44,23
Total em 2011	830	332	440	35	44	851	40
Total em 2012	969	468	309	43	53	873	48,3
Total em 2013 (até março)	209	68	56	5	7	136	32,54

* Dados colhidos em 29.04.2013.

Diante disso, recomenda-se seja redobrado o empenho na composição das lides, inclusive com incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação.

g) Prazo médio de tramitação do processo na fase de conhecimento

No período de 18 a 22 de junho de 2012, houve Correição Ordinária pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Tribunal Regional do Trabalho. Entre as recomendações específicas à Corregedoria deste TRT, destaca-se *a incitação aos magistrados a envidar os melhores esforços, para que, gradual e progressivamente, empreendam o desejado encurtamento do tempo de tramitação do processo na fase de conhecimento.* Além disso, pelo Ofício nº 177/2012, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 03.09.2012, foi exigido pelo Corregedor-Geral da Justiça Trabalho



que, tão logo ocorra o encurtamento do prazo de tramitação processual na fase de conhecimento, sejam prestadas informações àquela Corregedoria-Geral.

Em face do exposto, é impositiva a redução do prazo médio de tramitação dos processos na fase de conhecimento. Para tanto, considerou-se razoável a meta de redução de 10% do prazo no período de seis meses, observado o disposto no próximo quadro

	Prazo médio (em dias) TRT4 Período – abr a out/2012	Meta (em dias) para os próximos 6 meses
Rito sumaríssimo	93,37	84,03
Exceto rito sumaríssimo	254,03	228,63
Total	230,45	207,40

Analisando-se os prazos da fase de conhecimento da Unidade Judiciária nos processos de rito sumaríssimo, verifica-se que, no período de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação foi de 61,1 dias, o qual estava 32,27 dias mais ágil do que aquele verificado em toda a 4ª Região no mesmo lapso. No período de novembro de 2012 a março de 2013, a Unidade Judiciária apresentou queda de desempenho, de forma que o prazo médio de tramitação dos processos de rito sumaríssimo subiu para 82,86 dias. Ainda assim, o prazo médio se mostrava 1,17 dias mais célere do que a meta proposta para o mês de abril de 2013.

Nos processos de rito ordinário, no período de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação foi de 160,69 dias, ou seja, 93,34 dias mais ágil do que a média do TRT no mesmo período. Analisando-se os dados do período de novembro de 2012 a março de 2013, verificou-se aumento do tempo de tramitação do processo para 176,76 dias. Apesar disso, o prazo médio estava 51,87 dias mais célere do que a meta proposta para o mês de abril de 2013.

Levando-se em conta todos os processos cuja fase de conhecimento foi encerrada no período de novembro de 2012 a março de 2013, verificou-se que a Unidade Judiciária apresentou prazo médio 70,8 dias mais ágil que a média do TRT4 e 47,75 dias mais célere do que a meta proposta para o mês de abril de 2013.



Prazo médio, em dias, de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade (do ajuizamento da ação até a prolação da sentença)								
	abril a out/2012	nov/ 2012	dez/ 2012	jan/ 2013	fev/ 2013	mar/ 2013	abril/ 2013	Geral no período
Rito sumaríssimo	61,1	51,71	56	97,5	91,27	103,75	-	82,86
Relação com o Pz médio do TRT	-32,27	-41,66	-37,37	+4,13	-2,1	+10,38	-	-10,51
Situação em relação à meta	-22,93	-32,32	-28,03	+13,47	+7,24	+19,72	-	-1,17
Exceto rito sumaríssimo	160,69	135,52	199,1	107,35	210,26	194,39	-	176,76
Relação com o Pz médio do TRT	-93,34	-118,51	-54,93	-146,68	-43,77	-59,64	-	-77,27
Situação em relação à meta	-67,94	-93,11	-29,53	-121,28	-18,37	-34,24	-	-51,87
Pz médio total	144,23	124,02	178,66	106,45	181	173,87	-	159,65
Relação com o Pz médio do TRT	-86,22	-106,43	-51,79	-124	-49,45	-56,58	-	-70,8
Situação em relação à meta	-63,17	-83,38	-28,74	-100,95	-26,4	-33,53	-	-47,75

* Dados colhidos em 29.04.2013.

Frente ao exposto, determina-se que a Unidade Judiciária adote as medidas necessárias para reversão da tendência de aumento do prazo de tramitação processual na fase de cognição, em que pese o prazo médio de tramitação na fase de conhecimento esteja inferior à meta visada. Especial atenção deverá ser dedicada aos processos de rito sumaríssimo, cujo prazo médio teve maior crescimento. Ademais, recomenda-se seja reduzido o prazo médio de realização de audiências iniciais, conforme o item a seguir.

3.3. Audiências

a) Prazo médio para realização das audiências

Como se observa no próximo quadro, o prazo médio de realização das audiências na Unidade Judiciária se manteve estável nos últimos dois anos. Em 2011, o prazo médio de realização das audiências iniciais em processos de rito ordinário ficou em torno de 32 dias. Em 2012, essa média subiu para 35,58 dias. Por sua vez, o prazo de realização das



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

audiências iniciais em processos de rito sumaríssimo, que foi de 30,08 dias em 2011, subiu para 36,5 dias em 2012. Portanto, a Unidade Judiciária carece de aperfeiçoamento.

As audiências de prosseguimento, que ocorreram no prazo médio de 167,92 dias em 2011, tiveram o prazo de realização reduzido para 164,42 dias em 2012.

É importante destacar, ainda, que os dados parciais do ano de 2013 indicam grande aumento dos prazos médios para realização das audiências iniciais. O quadro abaixo mostra, em número de dias, o tempo de espera pelas audiências inaugurais e de instrução na Unidade Judiciária inspecionada.

	Ordinário 1ª Audiência	Sumaríssimo 1ª Audiência	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
Pz médio em 2011	32,25	30,08	167,92	0
Pz médio em 2012	35,58	36,5	164,42	0
Pz médio em 2013 (até março)	60,65	59,05	124,8	32,84

* Dados colhidos em 29.04.2013.

b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências

Completando os dados do quadro anterior, elenca-se o número de dias em que houve audiências e o número de processos pautados. Registra-se que, houve considerável redução número de dias com audiências e pequeno aumento da média mensal de processos na pauta no ano de 2012.

	Dias com Audiência	Nº de Processos na Pauta
Total em 2011	142	1.524
Média mensal em 2011	11,83	127
Total em 2012	105	1.584
Média mensal em 2012	8,75	132
Variação (%)	-26,06	+3,94
Total em 2013 (até março)	17	279
Média mensal em 2013 (até março)	5,67	93

* Dados colhidos em 29.04.2013.



Assim, recomenda-se que, nos processos de rito sumaríssimo, seja observado o prazo de 15 dias, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para designação da audiência inicial. Nos processos de rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inaugural é de aproximadamente 30 dias. O prazo médio para a audiência de prosseguimento considerado razoável é de 150 dias.

3.4. Processos em fase de execução

Em 2012, o número de execuções encerradas definitivamente aumentou 30,77% em relação ao número de execuções encerradas em 2011. Dessa forma, a Meta 17 do CNJ de 2012, que é *Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, foi plenamente alcançada. Apesar disso, esse número foi inferior às execuções iniciadas no próprio período em 46, contribuindo para o aumento do estoque de processos pendentes na fase de execução em 7,21%.

EXECUÇÕES					
Mês/Ano	Iniciadas	Desarquivadas e Outros	Encerradas	Arquivo Provisório e Outros	Processos Pendentes em Execução
Total em 2011	457	31	286	26	901
Total em 2012	420	19	374	0	966
Varição (%)	-8,1	-38,71	+30,77	-100	+7,21
Total em 2013 (até março)	74	3	92	14	958

* Dados colhidos em 29.04.2013.

Em relação ao ano de 2013, é importante que a Unidade Judiciária observe o que determina a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça, que é *Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, cujos números são os seguintes.

EXECUÇÕES			
Encerradas em 2011	Meta para 2013 (+15%)	Já encerradas (até março/2013)	Diferença para atingir a meta
286 processos	329 processos	92 processos	237 processos

Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, observando o número de processos apontado acima.



Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação dos processos. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema “Acesso à Justiça e Efetividade” (Objetivo Estratégico 1) manda *Promover o cumprimento das decisões judiciais. Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.*

No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução, observa-se no quadro abaixo que, em 2010 e 2011, a Unidade Judiciária conseguiu alcançar a meta estabelecida no plano estratégico. Ademais, no ano de 2012, houve redução do tempo de tramitação, de forma que a meta também foi atingida. Os dados parciais obtidos até o mês de março de 2013 apontam para a diminuição da média de dias em que os processos tramitaram na fase de execução. O lapso implementado pela Unidade Judiciária, nesses três meses de 2013, indica que a meta será atendida.

Tempo médio de tramitação na execução (dias)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.022	920	782	664	564	360
	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	756,49	684,05	673,89	619,41 (até março)	-	-
= Somatório dos dias transcorridos desde a data do trânsito em julgado até a data do arquivamento definitivo em todos os processos arquivados definitivamente, dividindo-se o valor alcançado pelo número de processos arquivados definitivamente.						

* Dados colhidos em 29.04.2013.

Diante disso, basta que a Unidade Judiciária mantenha o empenho na redução do tempo de tramitação das execuções, de forma que seja alcançada a meta proposta para o ano de 2013. Para tanto, indica-se a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG) e a consulta ao Banco de Boas Práticas disponibilizado na intranet, a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.



3.5. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica

Mês/Ano	Custas e Emolumentos	Recolhimentos Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em Acordos	Pagamentos em Execução
Total em 2011	R\$ 225.759,97	R\$ 2.084.721,96	R\$ 959.280,05	R\$ 2.785.557,12	R\$ 9.245.803,51
Total em 2012	R\$ 219.580,23	R\$ 1.402.918,18	R\$ 428.534,84	R\$ 6.770.955,94	R\$ 7.999.502,63
Total em 2013 (até março)	R\$ 104.247,07	R\$ 629.869,60	R\$ 55.787,40	R\$ 244.545,11	R\$ 2.239.721,20

* Dados colhidos em 29.04.2013.

4. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPR, e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.

4.1. Registros de Carga de Processos a Advogados

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 15.04.2013, relativamente ao período de 09.01.2012 a 15.03.2013, constatou-se a existência de 6 processos em carga com advogados com prazo excedido, conforme a relação que segue:

- Nos processos nº 0033400-60.2007.5.04.0733 (com prazo vencido em 01.03.2013) e nº 0070200-19.2009.5.04.0733 (com prazo vencido em 04.03.2013), não foram tomadas providências para cobrar a devolução dos autos, apesar de se encontrarem com prazo vencido há mais de 30 dias;
- No processo nº 0000704-63.2010.5.04.0733, com prazo vencido em 11.03.2013, foi proferido despacho em 26.03.2013, determinando a notificação do procurador do reclamante para devolver os autos no prazo de 48 horas, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão, perda de vista fora da Secretaria e expedição de ofício à OAB, cumprida na mesma data. Em semelhante situação, encontram-se os processos nº 0100000-34.2005.5.04.0733, nº 0000372-96.2010.5.04.0733 e nº 0000429-17.2010.5.04.0733.

Diante disso, determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.



4.2. Registros de Carga de Processos a Peritos

Examinados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 15.04.2013, relativamente ao período de 09.01.2012 a 15.03.2013, não foi constatado prazo excedido em nenhum processo em carga com perito.

Basta, pois, que a Diretora de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

4.3. Registros de Carga de Mandados

Conforme os lançamentos do sistema informatizado – inFOR, no dia 15.04.2013, relativamente ao período de 09.01.2012 a 15.03.2013, verificou-se a existência de 1 mandado com prazo de cumprimento excedido, desde 28.02.2013, no processo nº 0302200-30.2005.5.04.0733, carga OJ 733-00173/13, no qual não foram tomadas providências pela Unidade Judiciária para solicitar o cumprimento e a devolução do mandado até a data da presente análise correcional.

Portanto, determina-se a cobrança do mandado com prazo de devolução excedido, bem como a redução do tempo para tanto, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

4.4. Registros de Carga de Processos a Juízes

Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal de juízes, em 15.04.2013, havia 90 processos pendentes de decisão em carga com os magistrados, distribuídos do seguinte modo:

- a) Juiz **Joe Ernando Deszuta** – 64 processos de cognição de rito ordinário e 3 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
- b) Juíza **Juliana Oliveira** – 13 processos de cognição de rito ordinário; 1 processo de cognição de rito sumaríssimo; 4 processos de execução de rito ordinário e 1 processo pendente de julgamento de embargos de declaração;
- c) Juíza **Nadir Fátima Zanotelli Coimbra** – 3 processos de cognição de rito ordinário e 1 processo de execução de rito ordinário.

OBSERVAÇÃO.

- A Juíza **Luciana Böhm Stahnke**, que exerce a titularidade da Vara do Trabalho desde 19.03.2013, não designa data para publicação das sentenças no encerramento da instrução.



5. Rotinas da Secretaria

Embora as rotinas das unidades judiciárias estejam predominantemente informatizadas, alguns procedimentos e prazos ainda não são aferíveis por meio do sistema inFOR. Essas rotinas foram examinadas na visita correcional e, no rol que segue, constam as informações obtidas na Vara inspecionada.

a) Arquivamento de processos: Informa a Diretora de Secretaria que o arquivamento de processos é feito, em regra, quinzenalmente. Em 08.05.2013, só havia processos aguardando a formação de um lote de 20 centímetros para serem arquivados.

b) Certificação de prazos: Na data da correição, 08.05.2013, a Secretaria concluía a certificação dos prazos de 19.04.2013.

c) Cumprimento dos despachos: Segundo a Diretora de Secretaria, diversos servidores da Vara inspecionada minutam despachos e eles mesmos lhes dão cumprimento imediatamente. Essa atividade estava em dia quando da visita correcional.

d) Expedição de mandados de citação: Os mandados de citação são expedidos pela Secretaria da Vara em, no máximo, 2 dias e estavam em dia no momento da inspeção correcional.

e) Protocolo: A Diretora de Secretaria informou que um servidor recebe as petições, as junta aos processos e os distribui para minutas de despachos. Na data da correição, havia protocolo pendente de minuta de despacho desde 26.04.2013, em casos de maior complexidade e sem urgência.

f) Remessa de processos ao TRT: A remessa dos processos ao TRT se dá semanalmente e de acordo com o limite disponível no malote, estando essa atividade zerada no dia da correição.

6. Análise de Processos

Os processos examinados foram selecionados em 2 listagens distintas, a primeira foi expedida em 15.04.2013 e a segunda, em 05.04.2013. A primeira lista, extraída do sistema informatizado – inFOR, diz respeito a processos sem movimentação. Essa listagem totalizou 501 processos, dos quais foram selecionados, por amostragem, os que não receberam movimentação até 15.03.2013, ou seja, 30 dias antes da data em que a listagem foi extraída, e os que registravam prazo excedido. Nessa amostragem de 50 processos examinados, verificaram-se irregularidades em 29 processos, das quais decorrem as determinações e recomendações abaixo descritas (letra “a”).

A segunda lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC, mediante consulta ao sistema inFOR, é



decorrente de sorteio entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes, e foi composta de 50 processos, dos quais foram solicitados para análise física 15 processos, abaixo relacionados (letra "b").

- a) Processos com irregularidades (29), oriundos da listagem dos 501 processos sem movimentação, conforme a consulta feita pelo sistema inFOR:

0004500-33.2008.5.04.0733	0000347-15.2012.5.04.0733	0000801-92.2012.5.04.0733
0000477-05.2012.5.04.0733	0000269-21.2012.5.04.0733	0000850-36.2012.5.04.0733
0000862-50.2012.5.04.0733	0000775-94.2012.5.04.0733	0000822-68.2012.5.04.0733
0000865-05.2012.5.04.0733	0029900-54.2005.5.04.0733	0059700-93.2006.5.04.0733
0318500-67.2005.5.04.0733	0077300-25.2009.5.04.0733	0029500-98.2009.5.04.0733
0106500-19.2005.5.04.0733	0121800-50.2007.5.04.0733	0232300-57.2005.5.04.0733
0306100-21.2005.5.04.0733	0101200-08.2007.5.04.0733	0092200-13.2009.5.04.0733
0223900-54.2005.5.04.0733	0102800-35.2005.5.04.0733	0102300-95.2007.5.04.0733
0000211-18.2012.5.04.0733	0000142-54.2010.5.04.0733	0000412-44.2011.5.04.0733
0000625-16.2012.5.04.0733	0000350-38.2010.5.04.0733	

- **Nos processos abaixo relacionados, determina-se a atualização dos andamentos no sistema inFOR:**

0004500-33.2008.5.04.0733	0000347-15.2012.5.04.0733	0000801-92.2012.5.04.0733
0000477-05.2012.5.04.0733	0000269-21.2012.5.04.0733	0000850-36.2012.5.04.0733
0000862-50.2012.5.04.0733	0000775-94.2012.5.04.0733	0000822-68.2012.5.04.0733
0000865-05.2012.5.04.0733		

- **Nos processos abaixo listados, determina-se que sejam tomadas as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito:**

0029900-54.2005.5.04.0733	0059700-93.2006.5.04.0733	0318500-67.2005.5.04.0733
0077300-25.2009.5.04.0733	0029500-98.2009.5.04.0733	0106500-19.2005.5.04.0733
0121800-50.2007.5.04.0733	0232300-57.2005.5.04.0733	0306100-21.2005.5.04.0733
0101200-08.2007.5.04.0733	0092200-13.2009.5.04.0733	0223900-54.2005.5.04.0733
0102800-35.2005.5.04.0733	0102300-95.2007.5.04.0733	

- **Nos processos abaixo relacionados, recomenda-se à Diretora de Secretaria que indique o termo final do acordo no sistema informatizado:**

0000211-18.2012.5.04.0733	0000142-54.2010.5.04.0733	0000412-44.2011.5.04.0733
0000625-16.2012.5.04.0733	0000350-38.2010.5.04.0733	

- b) Processos analisados fisicamente (15), a partir da listagem dos 50 processos aleatoriamente sorteados, e que apresentam irregularidades:

Processo nº 0063400-77.2006.5.04.0733 – A petição das fls. 630-631, protocolada em 02.04.2012, foi juntada aos autos em 11.04.2012 (fl. 629-v), e analisada em 18.04.2012 (fl.



632); o cálculo das fls. 653-660, protocolado em 30.05.2012, foi apreciado apenas em 11.07.2012 (fl. 661); a petição da fl. 674, juntada aos autos em 26.09.2012, foi analisada apenas em 19.10.2012 (fl. 675).

Processo nº 0074100-44.2008.5.04.0733 – O despacho da fl. 177 determinou, em 04.09.2012, o arquivamento provisório dos autos, o que ainda não foi atendido.

Processo nº 0000420-55.2010.5.04.0733 – O despacho da fl. 243, datado de 13.04.2012, determinou a citação da reclamada, o que apenas foi cumprido em 28.05.2012 (mandado da fl. 245).

Processo nº 0000679-50.2010.5.04.0733 – Os autos ficaram aguardando a retirada pela Procuradoria-Geral Federal de 19.01.2012 (despacho da fl. 111) até 16.04.2012 (carga da fl. 112), sem que houvesse qualquer impulso processual por parte da Vara do Trabalho inspecionada; a petição das fls. 129-135, protocolada em 26.09.2012, foi apreciada no despacho datado de 09.10.2012 (fl. 136); o mandado de citação das fls. 142-144, juntado aos autos em 28.11.2012 (fl. 141-verso), foi analisada apenas em 07.02.2013 (fl. 145).

Processo nº 0000246-12.2011.5.04.0733 – O despacho da fl. 64 determinou, em 16.02.2012, expedição de mandado de penhora, o que apenas foi atendido em 19.03.2012 (fl. 66); situação semelhante ocorreu com o despacho da fl. 76, expedido em 26.04.2012, e cumprido em 21.05.2012 (fl. 80); a petição das fls. 92-93, protocolada em 03.09.2012, foi analisada em 20.09.2012 (fl. 94); a decisão da fl. 114 pende de cumprimento desde 08.02.2013.

Processo nº 0000797-89.2011.5.04.0733 – Não há registro da devolução dos autos na carga da fl. 125; o termo de juntada da fl. 125-verso tem espaços em branco; o termo de juntada da fl. 174-verso tem espaços em branco; o despacho da fl. 193 determinou, em 17.07.2012, a citação da reclamada, o que foi efetuado em 13.08.2012 (fl. 196).

Processo nº 0000522-09.2012.5.04.0733 – O prazo assinado pelas notificações das fls. 769-770 encerrou-se em 13.02.2013, porém o próximo impulso processual ocorreu somente em 1º.04.2013 (fl. 771).

Processo nº 0001085-03.2012.5.04.0733 – Não foi observada a ordem de juntada das credenciais após a ata da fl.43 (as procurações das 4 reclamadas foram agrupadas, em vez de seguir o contrato social de cada uma).

- c) Nos processos nº 0054700-10.2009.5.04.0733, nº 0086800-18.2009.5.04.0733, nº 0000711-55.2010.5.04.0733, nº 0000028-47.2012.5.04.0733, nº 0000193-31.2011.5.04.0733, nº 0000504-22.2011.5.04.0733, e nº 0000389-64.2012.5.04.0733, solicitados para análise física, não se constata irregularidades.

6.1. Recomendações Específicas

Em face do exposto acima, atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

- a) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);



- c) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.**

7. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos

Na conferência dos processos examinados fisicamente, remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), documento cuja apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em licitar com o Poder Público. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.

Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT). Para composição inicial desse banco de dados, houve enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas Unidades Judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com esse propósito, conforme o Provimento Conjunto nº 11, de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.

Porém, tão importante quanto o trabalho já executado é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária:

- a) faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;**
- b) antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de**



- numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, I, CPC;
- c) feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito no BNDT;
 - d) expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de atualização das informações. Salienta-se que, na Vara do Trabalho inspecionada, há 307 processos nessa situação;
 - e) efetue, com prioridade, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
 - f) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada, o que enseja a expedição de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT;
 - g) utilize os convênios disponibilizados à Unidade Judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;
 - h) atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado no cadastro do BNDT, se for o caso;
 - i) atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens “a”, “b”, e “c” acima.

9. Convênios

Verifica-se que a Unidade Judiciária utiliza os principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, TRE-RS).

10. Recomendações Gerais

Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atentem para as seguintes orientações.

- a) determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V,



“e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

- b) ao expedir Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos termos da Resolução nº 180 do TST, de 05.03.2012, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 3/1993, item II, letra “g”;
- c) sejam promovidas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, nos termos do art. 77, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- d) ao redirecionarem a execução, em observância ao art. 79 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, determinem a inclusão do novo executado no polo passivo da relação processual e a alteração dos registros correspondentes, bem como promovam a citação do novo executado, nos termos do art. 880 da CLT; e
- e) frequentem atividades de formação continuada pelo período mínimo de 40 horas-aula por semestre, em atividades presenciais e/ou a distância, conforme previsto nas Resoluções nº 1/2008 e 9/2011 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT)¹.

11. Recomendação Final

Recomenda-se que a Diretora de Secretaria dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação pormenorizada sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

12. Agradecimentos e Encerramento

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza do Trabalho Luciana Böhm Stahnke, pela Diretora de Secretaria Liegi Matzenbacher Gutterres e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção

¹ No segundo semestre de 2012, o período mínimo de horas-aula para os Juízes vitalícios é reduzido em 50% (20 horas-aula), conforme previsto na Resolução nº 10/2012 da ENAMAT.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Bruna Calsing, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

CLEUSA REGINA HALFEN
Corregedora Regional